



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 237 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

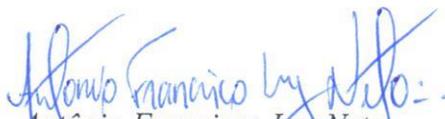
**CONSIDERANDO** o convite da Rede FAESF CO-VIDA, convidando para participação em evento online, com o tema: Práticas em saúde em tempos de Covid-19.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de evento online da REDE FAESF CO-VIDA, com o tema: Recomendações para o cuidado ao neonato e amamentação frente ao novo coronavírus, que será realizada no dia 04/08//2020 às 08h na plataforma google meet.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de agosto de 2020.

  
Antônio Francisco Luz Neto  
Coren-PI 313978-ENF  
Secretário

  
Leone Maria Damasceno Soares  
Coren-PI 487123-TE  
Tesoureira